

LEI Nº 529
de 18 de junho de 1958.
CANCELA UMA DÍVIDA.-

Fica cancelada a dívida do Sr. FRANCISCO J. PICOLLI?
correspondente a quantia de Cr\$ 2.550,00 (dois mil -
quinhentos e cinquenta cruzeiros).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE JUNHO DE -
1958.

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO